



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Projeto nº

Projeto da Lei nº 50/62

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$... 18.664,00 (dezoito mil seiscientos e sessenta e quatro cruzeiros), para pagamento ao Sr. José Pio Fortunato, relativamente a dois períodos de férias, vencidos em 1960 e 1961.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

Para ordem do dia 25-VII-62
Em 19-VII-62
Francisco
Presidente

Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Em 25-VII-62
Presidente

Secretário

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Em 27-VII-62
Presidente

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade
Em 9-VIII-62